



ATA nº. 007/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Aos doze dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 7h30, nas
2 dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores
3 Municipais de Nova Andradina – PREVINA, foi realizada a reunião
4 ordinária do Conselho Deliberativo, com a presença de todos os
5 conselheiros: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Mara Ivane de
6 Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza Rocha, Valéria dos Santos
7 Pereira e Marcos Daniel Santi. Verificado o quórum regimental, a
8 reunião foi declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly
9 Cristina de Souza Campos Borba. Ordem do dia: **Relatório Mensal de**
10 **Investimentos**. Em conformidade com o Artigo 136 da Portaria MTP nº
11 1.467, de 02 de junho de 2022, e com o compromisso de promover
12 transparência e governança nas movimentações financeiras do Regime
13 Próprio de Previdência Social, a Diretoria Executiva encaminhou o
14 Relatório Mensal de Investimentos referente a janeiro de 2025, com
15 dados de dezembro de 2024, para análise. A carteira do Instituto
16 registrou um rendimento de 0,27% em dezembro, abaixo da meta
17 estabelecida de 0,93%. Embora o desempenho tenha ficado abaixo da
18 meta, o Comitê de Investimentos considera que as movimentações
19 realizadas ao longo do ano foram bem-sucedidas, garantindo uma
20 rentabilidade positiva, mesmo frente à deterioração do cenário fiscal, ao
21 aumento da taxa SELIC e à forte queda observada na bolsa durante os
22 meses de outubro, novembro e dezembro. Esse resultado reflete a
23 capacidade da gestão de manter a carteira sólida, apesar dos desafios
24 econômicos e financeiros enfrentados no período. Por outro lado, em
25 dezembro, nossa carteira de investimentos registrou uma rentabilidade





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

26 de 0,91% na renda fixa, refletindo um desempenho positivo em meio a
27 um cenário desafiador. Conforme apontado acima, quanto à renda
28 variável, em dezembro de 2024, o Ibovespa, principal índice da bolsa
29 brasileira, encerrou com uma perda acumulada de 4,28% no mês e
30 10,36% no ano, refletindo as incertezas do mercado doméstico. Nossa
31 carteira de renda variável, embora também impactada, apresentou uma
32 perda acumulada de aproximadamente 10,03% no ano, demonstrando
33 um desempenho ligeiramente superior ao índice de referência. Diante
34 do exposto, o Conselho Deliberativo aprovou o relatório de mensal de
35 Investimento, referente ao mês de janeiro/2025. **Relatório anual de**
36 **Investimentos 2024.** Em conformidade com o Artigo 136 da Portaria
37 MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e com o compromisso de
38 promover transparência e governança nas movimentações financeiras
39 do Regime Próprio de Previdência Social, a Diretoria Executiva
40 encaminhou o Relatório Mensal de Investimentos referente ao ano de
41 2024 para a análise. Na ocasião, o responsável pela elaboração do
42 documento, Marcos Daniel Santi, conselheiro e membro do Comitê de
43 Investimentos, promoveu uma explanação sobre o relatório, esclareceu
44 dúvidas e destacou o desempenho da carteira ao longo do último ano,
45 que foi acima da média dos RPPS do país. A título de comparação, os
46 RPPS do país tiveram rentabilidade média em 2024 de 6,88%. Nosso
47 retorno foi de 8,44%, ou seja, tivemos um GAP de +1,56% em relação à
48 média nacional. Em termos reais, esses 8,44% representaram pouco
49 mais de 11 milhões e quinhentos mil reais a mais nos cofres do instituto,
50 apenas em rendimentos das aplicações. Vale lembrar que a nossa
51 carteira, no segmento de renda fixa (quase 90% do total), conseguiu
52 bater a meta. O desempenho da carteira do PREVINA em 2024 foi





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

53 classificado como um bom resultado, considerando as situações do
54 mercado e a meta de rentabilidade, que é indexada à inflação que, por
55 sua vez, estourou o teto da meta do Banco Central, elevando
56 substancialmente a meta do instituto. Embora tenha ficado abaixo da
57 meta de 10,08% a.a., o desempenho da carteira, especialmente no
58 longo prazo, tem sido sólido, com retornos superiores à meta. A
59 diversificação e a estratégia de alocação continuam sendo eficazes, o
60 que coloca o instituto em uma posição positiva para os próximos anos.
61 Diante da análise do relatório e das explicações feitas, o Conselho
62 Deliberativo analisou e aprovou o relatório anual de Investimentos.
63 **Pagamento do PASEP 2025.** O Conselho Deliberativo também analisou
64 o Processo nº 037/2025, que trata do pagamento do PASEP 2025. Após
65 análise dos documentos, considerando a fundamentação apresentada, a
66 estimativa baseada em critérios razoáveis e o amparo legal,
67 manifestamos parecer favorável à autorização da reserva orçamentária
68 e do empenho estimativo no valor de R\$ 400.000,00 para pagamento do
69 PASEP no exercício de 2025, condicionando-se ao efetivo
70 acompanhamento das variações nos recolhimentos ao longo do ano.
71 **Consultoria em Atuária.** Na sequência, o Conselho Deliberativo
72 analisou o Processo nº 027/2023 – despacho 142 – DFD 10/2025, que
73 trata de pedido de parecer sobre a prorrogação do Contrato nº
74 055/2021, celebrado para a prestação de serviços técnicos
75 especializados em consultoria atuarial. Após análise dos documentos,
76 considerando a legalidade da prorrogação, a necessidade da
77 continuidade dos serviços e a adequação do reajuste contratual aos
78 índices inflacionários, manifestamos parecer favorável à prorrogação do
79 Contrato nº 055/2021 nos termos apresentados, recomendando o





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

80 acompanhamento contínuo da execução contratual para garantir a
81 eficiência dos serviços prestados. **ASSOCIAÇÃO ADIMP MS.**
82 Posteriormente, o Conselho analisou proposta de aditivo ao Termo de
83 Filiação com a Associação dos Institutos Municipais de Previdência dos
84 Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ADIMP/MS), conforme
85 detalhado no DFD - Documento de Formalização da Demanda e
86 Justificativa do Aditivo nº 008/2025. A ADIMP/MS, entidade sem fins
87 lucrativos, atua como representante dos Regimes Próprios de
88 Previdência Social no Estado, prestando suporte técnico, jurídico e
89 administrativo aos institutos filiados, além de viabilizar participação em
90 eventos, cursos e seminários voltados à capacitação e aprimoramento
91 da gestão previdenciária. A necessidade do aditivo justifica-se para
92 garantir a continuidade dessa parceria institucional, assegurando o
93 acesso aos serviços prestados pela associação e a atualização contínua
94 do PREVINA frente às normativas e boas práticas previdenciárias. O
95 valor da contribuição anual foi ajustado conforme o índice da Unidade
96 Fiscal Estadual de Referência (UFERMS), com previsão estimada para
97 o período de 2025 a 2028, conforme tabela constante no DFD. Dessa
98 forma, o Conselho analisou e manifestou parecer favorável à
99 formalização do aditivo de filiação à ADIMP/MS nos termos
100 apresentados. **CONTRATAÇÃO CONSULTORIA CONTÁBIL.** O
101 Conselho também emitiu parecer favorável à proposta de prorrogação
102 do Contrato nº 003/2024, firmado com a empresa GEPLAN Assessoria
103 Contábil Ltda., para prestação de serviços técnicos especializados na
104 área de contabilidade pública. O parecer foi emitido após análise da
105 solicitação de prorrogação e do parecer encaminhado pela assessoria
106 jurídica do instituto, fundamentando-se na necessidade de continuidade





CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

107 dos serviços contábeis essenciais para a regularidade do RPPS,
108 conforme detalhado no Documento de Formalização da Demanda (DFD)
109 e na Justificativa de Preço, ambos enviados ao Conselho. A prorrogação
110 está embasada nos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021, que
111 permitem a prorrogação de contratos de serviços contínuos quando
112 devidamente justificados, bem como no artigo 135, que trata da
113 repactuação para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do
114 contrato. O reajuste proposto, conforme previsão contratual, utiliza o
115 Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE),
116 resultando em uma atualização do valor contratual de R\$ 48.000,00 para
117 R\$ 50.319,02. A continuidade do contrato evita descontinuidade nos
118 serviços, garante previsibilidade orçamentária e assegura a manutenção
119 do suporte técnico necessário para atender às exigências de órgãos de
120 controle, como SICOM, DCTF, DIRF e EFD-Reinf, além da adequação
121 ao novo sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado.
122 **SUPRIMENTO DE FUNDOS FEVEREIRO 2025.** Por fim, o Conselho
123 Deliberativo analisou e emitiu parecer favorável à prestação de contas
124 do Suprimento de Fundos de fevereiro de 2025, em nome do Diretor
125 Financeiro, Rodrigo Aguirre de Araujo, conforme os termos do art. 4º da
126 Portaria nº 003/2012, que regulamenta a concessão e utilização dos
127 recursos no âmbito do PREVINA. Após análise, considerando a
128 observância das normas estabelecidas e a apresentação dos
129 documentos comprobatórios, manifestamos parecer favorável à
130 aprovação da prestação de contas do Suprimento de Fundos de
131 fevereiro de 2025, recomendando o encaminhamento para análise do
132 Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente agradeceu
133 a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 9h. Eu, Marcos





**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

134 Daniel Santi, redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos
135 membros do Conselho Deliberativo presentes, sendo posteriormente
136 disponibilizada no site do PREVINA
137 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

| | |
|--|---|
|  | Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I |
|  | Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I |
|  | Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I |
|  | Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I |
|  | Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D2F-6E25-61D7-9A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 12/02/2025 08:52:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA** (CPF 790.XXX.XXX-00) em 12/02/2025 08:52:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SUZANA DA SILVA SOUZA** (CPF 000.XXX.XXX-10) em 12/02/2025 08:53:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA** (CPF 465.XXX.XXX-20) em 12/02/2025 08:53:34 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALERIA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF 954.XXX.XXX-87) em 12/02/2025 08:53:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/3D2F-6E25-61D7-9A08>